



SENADO FEDERAL

QUINTO TERMO ADITIVO

ao Contrato PRODASEN nº 003/2009,
celebrado entre o SENADO FEDERAL e a
empresa **ANTÔNIO UELESON**
MADUREIRA SAMPAIO – ME.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO, e a empresa **ANTÔNIO UELESON MADUREIRA SAMPAIO – ME.**, neste ato representada por ANTÔNIO UELESON MADUREIRA SAMPAIO, tendo em vista a solicitação da CONTRATADA, fl. 706, a Conferência de Minuta nº 201/2013 – ADVOSF, fls. 750/754, a autorização da Senhora Diretora-Geral, fl. 759, e as demais informações contidas no Processo PRODASEN nº 000.434/08-6, resolvem aditar o Contrato PRODASEN nº 003/2009, com base na sua Cláusula Quinta, nos arts. 34, 35, 36 e 40 do Ato nº 24/98, no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, aprovado pelo Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato PRODASEN nº 003/2009 ficam reajustados em **7,21656%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre março de 2012 (mês do terceiro aniversário do contrato) e março de 2013 (mês do quarto aniversário do contrato), passando o seu valor mensal de R\$ 528,34 para **R\$ 566,47** (quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato PRODASEN nº 003/2009 passa de R\$ 6.340,08 para **R\$ 6.797,64** (seis mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), a vigorar a partir de 19 de março de 2013, conforme Planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de trabalho 01031055140610001 e Natureza de Despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2013NE002305, de 16 de maio de 2013, em reforço à Nota de Empenho nº 2013NE000051.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a Cláusula Oitava - da Garantia, do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e do Primeiro ao Quarto Termos Aditivos, não expressamente alteradas por esse termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 24 de maio de 2013.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

ANTÔNIO UELESON MADUREIRA SAMPAIO - ME
ANTÔNIO UELESON MADUREIRA SAMPAIO

Testemunhas:

Paulo R. Guedes
Diretor da SADCON

Carlos Alberto Ferreira
Diretor da SSPLAC

U:\SSPLAC\SECON\SECON2013\MINUTA\TERMO ADITIVO\ANTÔNIO UELESON MADUREIRA SAMPAIO - ME CT2009002 5874 Reajuste 000434 086 (S).doc

Carlos Alberto Ferreira
Chefe do Serviço de Planejamento e Controle
SERPLAC/SADCON - Senado Federal

Empresa: ANTÔNIO UELESON MADUREIRA SAMPAIO - ME
Processo Principal: 000.434/08-6 (PD)
CNPJ: 05.473.908/0001-36
Contrato: 003/2009
Data da Apresentação da 13/02/2009
Assinatura: 19/03/2009
Início Vigência Original 19/03/2009
Fim Vigência Original 18/03/2010
Valor Mensal Original: R\$ 497,00
Valor Global Original: R\$ 5.964,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Mensal Atual: R\$ 528,34
Valor Global Atual: R\$ 6.340,08
Início Período Anterior: 19/03/2012
Final Período Anterior: 18/03/2013
Início Período Vigente: 19/03/2013
Final Período Vigente: 18/03/2011
Último Reajuste: Primeiro

HISTÓRICO DOS TERMOS ADITIVOS ASSINADOS

Primeiro Aditivo	Prorroga a vigência do contrato de 19 de março de 2010 a 18 de março de 2011.
Segundo Aditivo	Prorroga a vigência do contrato de 19 de março de 2011 a 18 de março de 2012. Alteração de texto na parte interveniente no preâmbulo do contrato e no primeiro termo aditivo para SENADO FEDERAL - CNPJ 00.530.279/0001-15
Terceiro Aditivo	Reajusta em 6,30678% ao valor mensal original do contrato, correspondente a R\$ 31,34, passando de R\$ 497,00 para R\$ 528,34, a vigorar a partir de 19 de março de 2011. Prorroga a vigência do contrato de 19 de março de 2012 a 18 de março de 2013.
Quarto Aditivo	Prorrogação contratual até 18/03/2014. Valor global anual R\$ 6.340,14.

DADOS DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO INSTRUÍDO NO PERÍODO

Histórico	Cálculo do Quarto Reajuste relativo à prorrogação efetivada no Quarto Termo Aditivo.
Vigência Atual	19/03/2013

CÁLCULO DO QUARTO REAJUSTE

Período: março/2012 a março/2013 (INPC/IBGE)

Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Número-Índice)
DATA INICIAL = Mês do Terceiro Aniversário do Contrato	mar/12	3.536,17
DATA FINAL = Mês do Quarto Aniversário do Contrato	mar/13	3.791,36
Índice do Reajuste		7,21656%

MANUTENÇÃO TÉCNICA CORRETIVA

ITEM	Valor Mensal Atual	Reajuste	Valor Mensal Reajustado
Contratação de Serviços de manutenção técnica corretiva para 07 (sete) impressoras tipo Plotter, marca Encad, Modelo T200 + com tecnologia jato de tinta, colorida, para impressão de folders e cartazes sem o fornecimento de peças novas de reposição, suprimento e consumíveis.	R\$ 528,34	R\$ 38,13	R\$ 566,47
Valor Mensal	R\$ 528,34		R\$ 566,47
Valor Total	R\$ 6.340,08		R\$ 6.797,64

RESUMO GERAL

	Valor Atual	Valor Reajustado	Diferença
Valor Mensal	R\$ 528,34	R\$ 566,47	R\$ 38,13
Valor Anual	R\$ 6.340,08	R\$ 6.797,64	R\$ 457,56

Endereço: SSPLAC/SEFPAS (Cálculo) Planilha dos CONTRATOS SENADO e ÓRGÃOS VINCULADOS/PROPASEN/ANTONIO UELESON/CT. 2009/0003/5 TA - 2º Reajuste (Política) 18/03/2013